

Portaria nº 116/2024

“DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para cargos públicos efetivos na Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, que assim será composta:

- **Rosana Maria Martins Coelho, CPF: 708.867.923-04 - Presidente**
- **Rogério Martins de Souza, CPF: 429.211.803-59 - Secretário**
- **Genival Lopes da Silva, CPF: 730.555.733-15 - Membro**

Art. 2º- A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º – As competências da Comissão:

- I – Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;
- II – Fiscalizar a correção das provas;
- III – Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
- IV - Velar pela preservação do sigilo das provas;
- V – Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.

VI - O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 4.º - Afastamento da comissão do Concurso Público:

I - Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público, constituem motivo de suspeição ou impedimento:

II - A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.

III - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

IV - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

V - Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

VI - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizado sua necessidade.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de julho de 2024.



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91